



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA  
COLEGIADO DE LICENCIATURA**

**RESOLUÇÃO 04/2023**

**Regulamenta as Atividades Extensionista  
integrantes do Currículo de Licenciatura em Música**

O Colegiado de Licenciatura da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelece que:

Art. 1º – As Atividades de Extensão Universitária, para fins de inserção curricular, do Curso de Licenciatura em Música deverão perfazer a carga horária mínima obrigatória de 345 horas, correspondente a 10% da carga horária total do curso.

Art. 2º – As Atividades de Extensão inseridas no currículo, necessariamente, estarão vinculadas a um componente curricular integrante da matriz do Curso — seja disciplina, atividade, estágio ou atividade complementar — e poderão se desenvolver na forma de programa, projeto, curso, oficina, evento, trabalho de campo ou prestação de serviços.

Art. 2º – Para se requerer o registro de atividades extensionistas já realizadas, o estudante deverá enviar para o email do colegiado e para o email institucional da coordenação, o barema (Anexo 1) preenchido e os documentos/certificados que comprovem tais atividades digitalizados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data em que pretende ter essas atividades registradas em seu histórico acadêmico. O estudante deverá apresentar, preferencialmente, os documentos da carga horária total de uma única vez.

Art. 3º – Serão consideradas como carga horária de Atividades Extensionistas, para fins de curricularização, as seguintes atividades:

§ 1º – Carga horária de extensão previstas em componentes curriculares obrigatórios com perfazendo um total de 195 horas.

- a) Para grades de Violão e Piano: Prática de conjunto: Canto Coral I (15h), Prática de conjunto: Canto Coral II (15h), Metodologia da Educação Musical I (15h), Prática de Conjunto Instrumental I (15h), Metodologia da Educação Musical II (15h), Educação Musical Especial/Inclusiva (15h), Educação

Musical para as Relações Étnico-Raciais (15h), Prática de Conjunto Instrumental II (15h), Estágio Supervisionado IV (15h), Práticas Extensionistas I (60).

- b) Para grade de Banda de Música: Prática de conjunto: Canto Coral I (15h), Prática de conjunto: Canto Coral II (15h), Metodologia da Educação Musical I (15h), Metodologia da Educação Musical II (15h), Educação Musical Especial/Inclusiva (15h), Educação Musical para as Relações Étnico-Raciais (15h), Estágio Supervisionado IV (15h), Práticas Extensionistas I (60), Prática de Banda de Música II (15h), Prática de Banda de Música III (15h).

§ 2º – Carga horária de extensão previstas em componentes curriculares optativos e de livre escolha.

§ 3º –Carga horária de componentes curriculares de Extensão - Ação Curricular em Comunidade e Sociedade (ACCS).

§ 4º – Carga horária de Atividade Complementar, desde que seja protagonista, atuando como bolsista, monitor ou expositor, com aproveitamento de no máximo 100 horas.

§ 5º – Carga horária de Atividades extensionista livre escolha do(a) estudante, centradas em seu protagonismo, em propostas nas modalidades previstas e regulamentadas na UFBA e com fluxo de registro e avaliação definidos pela PROEXT. Nas seguintes modalidades:

- a) participação como músico, bolsista, monitor, facilitador, oficinairo, palestrante, membro de equipe executora, ou voluntário, com aproveitamento máximo de 100 horas.
- b) participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão isolado, com aproveitamento máximo de 40 horas.

Art. 6º – Os casos omissos deverão ser apreciados pela plenária do Colegiado do Curso, não cabendo recurso da decisão por parte do estudante.

Aprovado em reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em 23 de outubro de 2023.

Jaqueline Câmara Leite

Coordenadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA  
COLEGIADO DE LICENCIATURA

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO 4/23  
BAREMA DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS PARA FINS DE CURRICULARIZAÇÃO

Discente:  
Matrícula:

Atividade Realizada		CH Máxima	Atividade Realizada	Data/Período	CH Aproveitada
Componentes Curriculares Optativos e de livre escolha		_____			
ACCs		_____			
Atividade extensionista de livre escolha do estudante	participação como músico, bolsista, monitor, facilitador, oficinairo, palestrante, membro de equipe executora, ou voluntário	100h			
	participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão isolado	40h			

